



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

6º Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel destinado à acomodação do arquivo judicial da Comarca de Corumbáiba, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e **JOSÉ HIDELEBRANDO DE ARAÚJO**.

Pelo presente contrato, à vista dos autos nº **202209000356921**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, situado na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Rodrigo Leandro da Silva**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, e **JOSÉ HILDEBRANDO DE ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado em Corumbáiba/GO, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de locação de imóvel, sob sujeição à Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, fazendo-o em observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I) alterar o contrato para a locação apenas da *sala 2* do imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 465, Quadra 12, Lote 4, Centro, com área de 48,75 m² (quarenta e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados), destinado a abrigar o arquivo judicial da Comarca de Corumbáiba;

II) prorrogar o prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o período de 3.3.2023 a 2.3.2025, no valor mensal de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3236-5201



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

FINANCEIROS

A despesa decorrente deste contrato correrá, neste exercício, à conta da dotação compactada nº 2023.0452.008, programa de trabalho nº 2023.04.52.02.061.4200.4.239, natureza de despesa nº 3.3.90.36.05, consoante nota de empenho nº 00140, emitida em 23.2.2023, no valor de R\$ 12.933,20 (doze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), e, no exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes, ao celebrarem este contrato, afirmam que conhecem e entendem os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, comprometendo-se a absterem-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato ora aditivado, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente.

Rodrigo Leandro da Silva
LOCATÁRIO


José Hildebrando de Araújo
LOCADOR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 638357617685 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000356921 (Evento nº 26)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 28/02/2023 às 17:54



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código St2lNHh47kv no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000356921 (Evento nº 27)

IVANIA SIQUEIRA GONCALVES DA CRUZ

PORTEIRO JUDICIÁRIO

CORUMBAÍBA - GESTÃO DO FUNDO ROTATIVO

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2023 às 12:40

